



## CERTIDÃO DE REGISTRO

Nº 22/2023

SEROPÉDICA/RJ, 12 de junho de 2023.

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234641-0/2022 decidiu pelo registro da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA BOMFIM DE ALMEIDA, conforme consta no Livro 177, sob o nº 995.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** em **12/06/2023 09:36:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z8.1836.313Z.3269.1713, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **E5.D6A** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE REGISTRO - Nº 22/2023**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em **12/06/2023 09:25:27**, contendo 46 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0964.7825.7272.9001.3518

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>





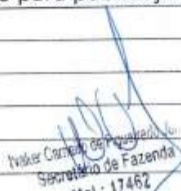

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 8273/2023

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8273/2023 a folhas 16 e DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para exercício 2023, para o imóvel de inscrição imobiliária <b>49774</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a <b>Igreja Batista Central em Seropédica</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 07/06/2023.	
 Ivales Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA  
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000  
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 07 de junho de 2023.

## DECISÃO – ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 035/2023	LCY4D56	G29110840	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA  
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000  
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 12 de junho de 2023.

## DECISÃO – ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, nos processos abaixo relacionados, estes podendo ser interposto RECURSO em 1ª instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica ([https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view)). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 036/2023	KPQ2J54	G29110754	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

## ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 22/2023 PROC. 0000148.1.7-2022.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234641-0/2022 decidiu pelo registro da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA BOMFIM DE ALMEIDA, conforme consta no Livro 177, sob o nº 995.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 23/2023 PROC. 0000655.1.19-2022.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 211099-8/2023 decidiu pelo registro da pensão de ERLENE DE JESUS DA SILVA, conforme consta no Livro 177, sob o nº 426.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 8272/2023

Folhas 16

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8272/2023 a folhas 15 e DEFIRO o pedido de <b>IMUNIDADE</b> do IPTU para exercício 2023, para o imóvel de inscrição imobiliária <b>39484</b> previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a <b>Igreja Batista Central em Seropédica</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 07/06/2023.	
 Ivales Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409